

Decisões da Comissão Europeia de não inclusão / não aprovação

Até à presente data, foram publicadas as seguintes Decisões de não inclusão/aprovação:

Substância ativa	N.º CE	N.º CAS	Tipo de produto	Decisão da Comissão	Implementação
Várias	-	-	-	14 de agosto de 2007 (JO L 216, de 21.8.2007 - 2007/565/CE)	
Triacetato de guazatina	-	115044-19-4	8	27 de agosto de 2007 (JO L 230, de 1.9.2007 - 2007/597/CE)	
Várias	-	-	-	28 de julho de 2008 (JO L 222/7-8, de 20.08.2008 - 2008/681/CE)	
Várias	-	-	-	14 de outubro de 2008 (JO L 281/16-29, de 24.10.2008 - 2008/809/CE)	
Várias	-	-	-	08 de abril de 2009 (JO L 95/44-45, de 09.04.2009 - 2009/322/EC)	
Várias	-	-	-	14 de abril de 2009 (JO L 96/37-38, de 15.04.2009 - 2009/324/EC)	
Diazinão	206-373-8	333-41-5	18	8 de fevereiro de 2010 (JO L 36, de 09.02.2010 - 2010/71/UE)	
Várias	-	-	-	8 de fevereiro de 2010 (JO L 36, de 09.02.2010 - 2010/72/UE)	
Várias	-	-	-	8 de novembro de 2010 (JO L 291/47 e 48, 09.11.2010 -2010/675/UE)	
Várias	-	-	Vários	1 de julho de 2011 (JO L 175/28 e 29, 02.07.2011 - 2011/391/UE)	
Flufenoxurão	417-680-3	101463-69-8	18	9 de fevereiro de 2012 (JO L 38/47, 11.02.2012 - 2012/77/UE)	Os produtos biocidas do tipo 18 que contenham flufenoxurão deixam de ser colocados e usados no mercado a partir de 1 de agosto de 2012.
Várias	-	-	-	9 de fevereiro de 2012 (JO L 38/48, 11.02.2012 - 2012/78/UE)	Os produtos biocidas dos tipos referidos no anexo da presente decisão que contenham substâncias ativas constantes do mesmo anexo devem deixar de ser colocados e utilizados no mercado, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2013.
Diclorvos	200-547-7	62-73-7	18	10 de maio de 2012 (JOL 125/53, 12.05.2012 - 2012/254/UE)	Os produtos biocidas do tipo 18 com diclorvos deixam de poder ser colocados e usados no mercado a partir de 1 de novembro de 2012.
Naledo	206-098-3	300-76-5	18	11 de maio de 2012 (JOL 126/12, 15.05.2012 - 2012/257/UE)	Os produtos biocidas do tipo 18 com naledo deixam de poder ser colocados e utilizados no mercado a partir de 1 de novembro de 2012
Bifentrina	-	82657-04-3	18	23 de novembro de 2012 (JOL 327/55, 27.11.2012 - 2012/728/UE)	Os produtos biocidas do tipo 18 com bifentrina deixam de poder ser

Decisões da Comissão Europeia de não inclusão / não aprovação

Até à presente data, foram publicadas as seguintes Decisões de não inclusão/aprovação:

					colocados e utilizados no mercado a partir de 1 de maio de 2013
Várias	-	-	Vários	14 de fevereiro de 2013 (JOL 45/30-31, 16.02.2013 - 2013/85/UE	Os produtos biocidas que contenham as substâncias ativas identificadas no anexo para os tipos de produto indicados deixam de ser colocados e usados no mercado a partir de 1 de fevereiro de 2014.
Várias	-	-	Vários	DECISÃO DE EXECUÇÃO DA COMISSÃO de 24 de abril de 2014	Os produtos biocidas que contenham as substâncias que constam do anexo da presente decisão não devem ser aprovadas para os tipos de produtos nele indicados (entrada em vigor a 16 de maio de 2014)